**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO**

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**Exercício 2015**

Visando dar cumprimento às prescrições contidas na Instrução Normativa nº 35 de 14 de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul TCE/MS, a fim de atender a Orientação Técnica aos Jurisdicionados DGGM/PRES Nº 8, de 14 de março de 2012, analisamos a Prestação de Contas Anual do Fundo Municipal de Habitação deste Município relativa ao exercício de 2015, conforme o relatório que se segue, descrevendo este os fatos relevantes da Administração Financeira e Patrimonial do referido Fundo, compreendendo os Balanços Gerais, acompanhados dos respectivos Anexos Demonstrativos.

A respeito das peças contábeis que acompanham este Relatório, passamos a tecer alguns comentários a guisa de análise e interpretação de vários aspectos apresentados pelos respectivos resultados, conforme segue:

**1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A execução orçamentária do exercício está sinteticamente demonstrada no Balanço Orçamentário e, analiticamente, nos anexos explicativos da Receita e da Despesa, conforme exigências contidas na Lei nº 4.320/64 e demais recomendações legais e regulamentares pertinentes.

Conforme Declaração emitida em 17 de março de 2016, anexa ao Balanço Geral do Exercício de 2015, não houve movimento no exercício de 2015.

**2 - BALANÇO FINANCEIRO:**

O movimento de numerário (entrada e saída de recursos financeiros) durante o exercício é demonstrado no Balanço Financeiro, no qual se evidencia as disponibilidades existentes no início e no fim daquele período, correspondente à demonstração do Fluxo de Caixa.

Por meio desse Balanço, se pode avaliar não apenas as disponibilidades imediatas, mas sobretudo, a natureza das rendas e dos recebimentos de valores de espécies variadas e sua aplicação em despesas e outras destinações.

Conforme Declaração emitida em 17 de março de 2016, anexa ao Balanço Geral do Exercício de 2015, não houve movimento no exercício de 2015.

**3 - BALANÇO PATRIMONIAL:**

Os elementos que compõem o patrimônio, evidenciando o saldo líquido entre os seus valores positivos (ativo) e negativo (passivo), estão sinteticamente ordenados no Balanço Patrimonial.

Conforme Declaração emitida em 17 de março de 2016, anexa ao Balanço Geral do Exercício de 2015, não houve movimento no exercício de 2015.

**4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS:**

Esta demonstração, também denominada “Balanço Econômico”, tem a seguinte definição na Lei nº 4.320, citada no seu artigo 104:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício”.

Conforme Declaração emitida em 17 de março de 2016, anexa ao Balanço Geral do Exercício de 2015, não houve movimento no exercício de 2015.

Em conclusão à análise feita pela Controladoria Interna do Município de Anastácio, com o auxílio da Secretaria de Orçamento e Finanças, quanto ao Balanço Geral Exercício/2015 do Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Anastácio/MS, e conforme Declaração emitida em 17 de março de 2016, anexa ao Balanço Geral do Exercício de 2015, a qual afirma que não houve movimento no referido exercício, expresso opinião conclusiva, sobre os principais registros formulados pelo setor contábil, referentes aos atos de gestão do referido exercício, cuja certificação foi pela **regularidade** devendo este ser encaminhado ao Prefeito Municipal com vistas à obtenção do Pronunciamento Expresso e Indelegável sobre as contas anuais e sobre o parecer do Controle Interno e posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

É o parecer, s.m.j.

Anastácio-MS, 29 de março de 2016.

**Rogério Dumont Silva Ferreira**

## Chefe da Controladoria Interna